



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 2376/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e:

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da então Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a servidora apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 017555/2013**, do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de Licença à Maternidade** à servidora **CARLA ALESSANDRA HABER BASTOS**, matrícula SIAPE-1963954, Professora Temporária do Magistério Superior desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **no período de 06 de maio a 02 de setembro de 2013**, nos termos do artigo 8º. da Lei n. 8.745/1993, combinado com o artigo 60 da Lei n. 8.213/1991.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de junho de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor